



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

SÚMULA: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024 (Lei nº 2324/2023) EM SEU ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Anexo Metas da Lei nº 2324/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente, com fundamento nos art. 165 e 166 da Constituição Federal, encaminhamos à essa Egrégia Casa os Projetos de Lei dispendo sobre alteração das metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, visando a construção do novo Hospital São Vicente de Paula e a construção do Ninho da Bola – Bocha e Bolão.

Certos de podermos contar com a compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Bituruna, 06 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

I. LEGISLATIVO

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município, transmitir, via Internet, em tempo real, as Sessões do Legislativo Municipal.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	44	44	44	44
2	Apreciar Mensagens do Executivo	Mensagem	60	60	60	60
3	Apresentar Projetos de Lei	Projeto	14	14	14	14
4	Editar Resoluções Legislativas	Resolução	03	03	03	03
5	Apreciar Anteprojetos de lei:					
	- Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	01	01	01	01
	- Orçamento-Programa anual	Orçamento	01	01	01	01
	- Plano Plurianual	PPA	00	00	00	01
6	Julgar Contas do Prefeito Municipal	Contas	01	01	01	01
7	Avaliar Programa de Trabalho do Executivo	Programa	01	01	01	01
8	Manutenção, conservação ou reforma da sede do Legislativo	Serviço/Obra	01	01	01	01
9	Transmitir, via Internet, em tempo real, as Sessões do Legislativo Municipal.	Sessão	44	44	44	44

II. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e realizar ajustes nas estruturas de



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder a desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, aprimorar e manter o Portal da Transparência.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
1	Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	Secretaria	01	01	01	01
2	Efetuar controle administrativo, financeiro, patrimonial e de acompanhamento de resultados	Controle	01	01	01	01
3	Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01	01	01	01
4	Elaborar o Orçamento-Programa Anual	Orçamento	01	01	01	01
5	Elaborar Plano Plurianual	PPA	01	01	01	01
6	Prestar Contas de recursos oriundos de convênios, auxílios e subvenções.	Serviços	01	01	01	01
7	Capacitação de Servidores	Cursos	05	05	05	05
8	Aquisição de Veículos	Veículo	01	01	01	01
9	Manutenção de Geoprocessamento, atualização da base cartográfica, fotos aéreas (Programa de Modernização)	Programas	01	01	01	01
10	Melhorias e modificações da estrutura física do Paço Municipal.	Prédio	01	01	01	01
11	Participar de Programas dos Governos Estadual e Federal para o desenvolvimento do Município	Programas	10	10	10	10
12	Subvencionar entidades organizadas	Entidades	05	05	05	05
13	Confraternização anual de servidores	Evento	01	01	01	01
14	Aprimorar e manter o Portal da Transparência.	Controle	01	01	01	01

III. EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos

Dotar a Rede Municipal de Educação e Cultura de meios necessários à manutenção e melhoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais; manter Centros Municipais de Educação Infantil; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua na Educação Municipal; desenvolver



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

ações para valorização do magistério; manter Programas de Educação Integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural às escolas através do transporte escolar; manter e melhorar o serviço de merenda escolar; incentivar a manutenção de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais, Instituir, efetivamente, os 33% de horas-atividade para os professores e educadores infantis da rede municipal.

Principais Metas

N.º	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2022	2023	2024	2025
15	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.	Secretaria	01	01	01	01
16	Manutenção das escolas, CMEIs e Casa Familiar Rural.	Escolas	09	09	09	09
		Clubes	03	03	03	03
		CMEIs	03	03	03	03
17	Ampliação e Reformas de Unidades Escolares.	Salas	10	10	10	10
18	Manter cursos de capacitação na área de informática.	Cursos	05	05	05	05
19	Editar quadrimestralmente o informativo da Educação.	Informativo	2000	2000	2000	2000
20	Subsídio à participação de cursos para a capacitação de pessoal ligado a educação e cultura.	Cursos	40	40	40	40
21	Aquisição de veículo para a Secretaria.	Veículo	01	01	01	01
22	Manutenção da educação de jovens e adultos do 1º ao 5º ano.	Professores	03	03	03	03
		Turmas	03	03	03	03
23	Manutenção da frota.	Veículos	15	15	15	15
24	Implantação de projetos para melhoria do ensino.	Projetos	05	05	05	05
25	Aquisição de ônibus.	Ônibus	05	05	05	05
26	Promoção programas de atendimento as crianças e adolescentes na área de Nutrição, Psicologia e Fonoaudiologia.	Programas	04	04	04	04
27	Manutenção do transporte escolar.	Alunos	2.196	2.196	2.196	2.196
28	Subvenção de recursos para os Grupos Folclóricos (CAMARE, Geração Gaúcha, Tozetti, Passos Gaúchos), Banda Municipal José Bet Netto e Orquestra Biturunense de Viola Caipira.	Entidades	07	07	07	07
29	Subvenção de recursos para os grupos folclóricos, corais e para a Banda Musical e Grupo de Viola.	Entidades	04	04	04	04



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

30	Instalação e manutenção da Biblioteca Municipal Pedro Canísio Orth em novo espaço, adequado e acessível, e manter a Biblioteca Móvel (Ibituruninha).	Bibliotecas	02	02	02	02
31	Manutenção da biblioteca Pública Municipal e a biblioteca móvel.	Bibliotecas	02	02	02	02
32	Realização eventos literários, culturais, esportivos, recreativos municipais e inter-municipais.	Eventos	03	03	03	03
33	Realização de eventos comemorativos, datas cívicas, aniversário do município e festividades regionais.	Eventos	05	05	05	05
34	Manutenção do Projeto de Incentivo à Leitura.	Projeto	01	01	01	01
35	Realização convênios com as esferas estadual e federal.	Convênios	11	11	11	11
36	Distribuição gratuita de kits de material escolar.	Kit's	2.000	2.000	2.000	2.000
37	Distribuição de Kits de Uniforme Escolar.	Kit's	2.000	2.000	2.000	2.000
38	Manutenção do Programa de Apoio a Cultura Afrobrasileira.	Programa	01	01	01	01
39	Ampliação do acervo Bibliográfico das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.	Acervo	12	12	12	12
40	Ampliação do acervo bibliográfico das escolas e clubes.	Acervo	15	15	15	15
41	Aquisição de materiais didático-pedagógicos e esportivos.	Escolas CMEIs	09 03	09 03	09 03	09 03
42	Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil -UAB	Polo	01	01	01	01
43	Manutenção do Centro de Atendimento de Educação Especial	Centro	01	01	01	01
44	Manutenção da Casa da Cultura	Casa da Cultura	01	01	01	01
45	Manutenção de Projeto Permanente sobre o Reciclinho	Projeto	01	01	01	01
46	Instituir, efetivamente, os 33% de hora-atividade para os professores e educadores infantis da rede municipal.	Professores	01	01	01	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

IV – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivos

Administrar as áreas de lazer existentes. Administrar os eventos esportivos, envolvendo principalmente crianças e jovens, promovendo a formação de escolinhas de várias modalidades. Apoiar as equipes com materiais e orientação técnica. Construir estruturas esportivas. Proporcionar o esporte para todas as idades e aos portadores de deficiências.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
47	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria	01	01	01	01
48	Manutenção do Ginásio de Esportes	Ginásios	04	04	04	04
49	Realização do treinamento esportivo para atletas	Modalidades	09	09	09	09
50	Manutenção das canchas de areia	Canchas	12	12	12	12
51	Manutenção de campos de futebol	Campos	04	04	04	04
52	Aquisição de veículo para o Departamento de Esportes	Veículo	02	02	02	02
53	Manutenção da piscina do Ginásio de Esportes	Piscina	01	01	01	01
54	Manutenção, Reformas e Melhorias	A. Lazer	02	02	02	02
55	Promoção e divulgação de Eventos municipais	Eventos	10	10	10	10
56	Viagens e excursões	Viagens	03	03	03	03
57	Manutenção de móveis, imóveis, máquinas e veículos	Manutenção	01	01	01	01
58	Cobertura de quadra esportiva	Construção	01	01	01	01
59	Construção de Canchas de Bocha	Construção	03	03	03	03
60	Construção de Campos de Futebol Sete (suíço)	Construção	02	02	02	02
61	Apoio a Atletas e Competições	Apoio	01	01	01	01
62	Construção de quadras de Tênis	Construção	02	02	02	02
63	Manutenção de Campo de Futebol Oficial	Campo	02	02	02	02
64	Manutenção de Pista de Atletismo Oficial	Pista	01	01	01	01
65	Construção de quadra de Squash	Quadra	01	01	01	01
66	Construção de Piscina para área de lazer	Piscina	01	01	01	01
67	Construção de quiosques em áreas de lazer	Quiosques	10	10	10	10
68	Construção de trilha ecológica	Trilhas	02	02	02	02
69	Manutenção da Praça para Terceira Idade	Praça	01	01	01	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

70	Aquisição de uniformes completos para crianças das escolinhas e equipes que representam o município	Uniformes	1000	1000	1000	1000
71	Premiação "Melhores do Esporte"	Prêmio	01	01	01	01
72	Subsídio à participação em cursos para capacitação de pessoal	Cursos	10	10	10	10
73	Treinamento e cursos promovidos pela Secretaria	Cursos	20	20	20	20
74	Construção de Quadra Poli Esportiva de Areia	Obra	02	02	02	02
75	Aquisição de Placar Eletrônico para Ginásios de Esportes	Ginásios	02	02	02	02
76	Elaboração e divulgação do calendário esportivo	Calendário	01	01	01	01
77	Manutenção de Programas de incentivo ao esporte	Programas	02	02	02	02

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO

Objetivos

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Principais Metas

N.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
78	Manutenção da Secretaria de Assistência Social de Desenvolvimento Comunitário	Secretaria	01	01	01	01

1. Serviços de Proteção Social Básica:

79	Implantação e manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Serviço para crianças até 06 anos; Serviço para crianças, adolescentes e jovens; Serviço para	Famílias	500	500	500	500
----	--	----------	-----	-----	-----	-----



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

	Idosos; Serviço para Gestantes					
80	Implantação e manutenção de Programas Federais e Estaduais	Programas	10	10	10	10
81	Implantação e manutenção de Programas Municipais	Programas	30	30	30	30
82	Contratação de serviços terceirizados	Física/ jurídica	30	30	30	30
83	Manter e ampliar a atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal	Criança/ adolescentes	550	550	550	550
84	Manter e equipar a Agência do Trabalhador/Banco Social	Agência do Trabalhador/ Banco Social	02	02	02	02

2. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

85	Implantação e manutenção do programa/serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	programa/ serviço	02	02	02	02
86	Implantação e manutenção do programa/serviço de Enfrentamento das Diversas Modalidades de Violência, de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	programa/ serviço	01	01	01	01
87	Contratação de serviços terceirizados	Física/ jurídica	05	05	05	05

3. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

88	Manutenção do programa/serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar)	Programa/ serviço	01	01	01	01
89	Implantação e manutenção do programa/serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Programa/ serviço	01	01	01	01
90	Convênio com a Entidade Prestadora de Serviço de Longa Permanência	Idosos/PPD	01	01	01	01
91	Manutenção do Albergue Municipal	Albergue	01	01	01	01
92	Contratação de serviços terceirizados	Física/ jurídica	05	05	05	05
93	Apoio a ações de habilitação e reabilitação da	Apoio	01	01	01	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

	pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária					
--	--	--	--	--	--	--

4. Benefícios Socioassistenciais:

94	Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC	PPD/Idosos	70	70	70	70
95	Manutenção dos Benefícios Eventuais: Auxílio Funeral; Auxílio Natalidade; Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária; Atendimento a situações de calamidade pública.	Famílias em situação de vulnerabilidades	2000	2000	2000	2000

5. Gestão do SUAS:

96	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Secretaria/CRAS	02	02	02	02
97	Construção CRAS	Construção	01	01	01	01
98	Criação e Implantação do Plano de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS e Conselheiros Municipais.	Plano de Capacitação	01	01	01	01
99	Manutenção de Encontros Temáticos Municipais	Eventos	25	25	25	25
100	Aquisição de veículo	Veículo	01	01	01	01
101	Construção/Manutenção de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	Construção	01	01	01	01

6. Rede Socioassistencial

102	Viabilização de convênios	Convênios	10	10	10	10
103	Construir, manter e equipar Centros Comunitários	Centros Comunitários	04	04	04	04
104	Locação de imóveis para desenvolvimento de programas	Imóvel	05	05	05	05
105	Manutenção do Clube do Formiguinha, Clube do Abelhinha e Clube dos Amiguinhos	Clubes	03	03	03	03

7. Controle Social:



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

106	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho	01	01	01	01
107	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Conselho	01	01	01	01
108	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho	01	01	01	01
109	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas	Conselho	01	01	01	01
110	Manutenção das Conferências Municipais	Conferências	06	06	06	06
111	Manutenção do Conselho Tutelar, conforme o disposto no art. 134, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Conselho	01	01	01	01
112	Criar e manter Conselhos Municipais	Conselho	02	02	02	02
113	Manutenção dos Programas Municipais de Assistência Social e de Geração de renda	Programas	08	08	08	08

VI. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Objetivos

A Secretaria de Infraestrutura e Transportes compete a abertura, conservação e pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais integrantes do sistema rodoviário do município, construção e conservação de pontes, execução dos serviços de varrição, capina e roçada. Execução de obras públicas de administração direta. Administrar os serviços de terraplanagens, aberturas de valas, bueiros, galerias pluviais, cascalhamentos, drenagens, estradas de acesso a propriedades e moradias rurais. Administrar o transporte de terra, cascalhos, areia, pedras, calcário, madeiras e outros materiais de uso da municipalidade ou de distribuição de acordo com programas municipais. Administrar o uso de Britador móvel. Administrar a oficina, borracharia, garagem, posto de lavagem, almoxarifado, abastecimento de combustíveis de depósito, a frota municipal de máquinas, veículos e equipamentos sob sua guarda. Administrar a manutenção das Balsas para transporte. Executar outros serviços que lhe sejam atinentes.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
114	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes	Secretaria	01	01	01	01
115	Conservação, Readequação e Manutenção de Estradas Vicinais	Km	4.000	4.000	4.000	4.000
116	Aquisição de Máquina Rodoviária	Máquina	04	04	04	04
117	Aquisição de Veículo	Veículo	06	06	06	06



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

118	Reforma de Máquinas, Caminhões e Veículos	Máquinas	15	15	15	15
119	Recuperação de Pontes	Pontes	50	50	50	50
120	Abertura de Estradas Vicinais	Km	50	50	50	50
121	Aquisição de caminhões basculantes	Caminhões	02	02	02	02
122	Aquisição de escavadeira hidráulica	Escavadeira	02	02	02	02

VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

É de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano promover a sinalização de vias urbanas e vicinais. Promover a coleta de entulhos. Desenvolver projetos de urbanismo em vias, praças e outros equipamentos. Varrição, roçada, capina, pintura em vias urbanas. Execução de obras públicas de administração direta. Fiscalização de Obras de administração Indireta. Promover os serviços de limpeza pública e o recolhimento e separação do lixo urbano, providenciando sua adequada destinação. Acompanhar as normas que disciplinam o uso do solo. Acompanhar os loteamentos e construções, reprimindo atitudes clandestinas. Assessorar no desenvolvimento do Plano Diretor. Manter arquivo de projetos que indiquem as galerias subterrâneas e outras ligações, bem como, de todas as edificações públicas municipais. Promover e desenvolver programas habitacionais e de urbanismo. Administrar os Cemitérios, Rodoviária e outros equipamentos públicos. Promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública. Executar outras obras e serviços que lhe sejam atinentes.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
123	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria	01	01	01	01
124	Contrapartida do Município para construção de conjuntos habitacionais em convênio com órgãos públicos	Convênio	05	05	05	05
125	Aquisição de Imóveis	Terreno	03	03	03	03
126	Infra-Estrutura para conjuntos habitacionais	Conjunto	06	06	06	06
127	Conservação, Readequação e Manutenção de Vias Públicas Urbanas	Km	4.000	4.000	4.000	4.000
128	Aquisição de Máquina Rodoviária	Máquina	04	04	04	04
129	Aquisição de Veículo	Veículo	02	02	02	02
130	Construção de Pontes	Pontes	10	10	10	10
131	Projetos e fiscalização de obras públicas	Projetos	50	50	50	50
132	Pavimentação de ruas	M2	24.000	24.000	24.000	24.000
133	Construção de Galerias Pluviais	M	5.000	5.000	5.000	5.000



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

134	Extensão da Rede de Energia Elétrica	Km	05	05	05	05
135	Extensão da Rede de Água Tratada	Km	08	08	08	08
136	Aquisição de Árvores e flores Ornamentais	Árvores Flores	1.000 40.000	1.000 40.000	1.000 40.000	1.000 40.000
137	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	Prédio	01	01	01	01
138	Manutenção e melhoria de Parque de Diversão Infantil	Parques	07	07	07	07
139	Coleta de lixo residencial	Toneladas	3.000	3.000	3.000	3.000
140	Coleta de entulhos	Toneladas	1.500	1.500	1.500	1.500
141	Coleta de lixo para reciclagem	Toneladas	2.500	2.500	2.500	2.500
142	Sinalização das ruas e avenidas	Placas	200	200	200	200
143	Construção de Centros Comunitários	Centros	05	05	05	05
144	Construção de abrigos para pedestres	Abrigos	100	100	100	100
145	Manutenção do Cemitério Municipal	Unidade	01	01	01	01
146	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Unidade	01	01	01	01
147	Apoio na Construção e Manutenção de Centros Comunitários de Entidades Organizadas	Centros	02	02	02	02
148	Construção de Escolas	Unidade	01	01	01	01
149	Ampliação/Readequação e Reforma do Hospital Municipal	Hospital	01	01	01	01
150	Manutenção de aterro sanitário	Aterro	01	01	01	01
151	Promover programas de atendimento aos munícipes nas áreas de habitação, Apoio e Melhoria da Infra-estrutura	Programas	02	02	02	02
152	Construção de Escola	Escola	01	01	01	01
153	Manutenção de monumentos	Monumentos	05	05	05	05
154	Ampliação e manutenção da rede de Iluminação Pública	Serviço	01	01	01	01
155	Construção e reforma de habitação popular	Habitação	200	200	200	200
156	Manutenção dos serviços de Limpeza Pública	Serviço	01	01	01	01
157	Serviços de Levantamentos Topográficos	Serviços	10	10	10	10
158	Instalação e manutenção de academias ao ar livre	Academias	02	02	02	02
159	Construção do novo Hospital São Vicente de Paula	Hospital	00	00	01	01
160	Construção de Centro de múltiplo uso	Centro	00	00	01	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

VIII. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas, ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da socio biodiversidade, com ênfase na produção de alimentos e erva-mate, criar o programa de distribuição de mudas de pinus, eucalipto e espécies nativas.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria	01	01	01	01
162	Programa de apoio para agricultores	Propriedades	1.800	1.800	1.800	1.800
163	Produção de mudas nos viveiros municipais	Mudas	150.000	150.000	150.000	150.000
164	Treinamento e Cursos promovidos pela Secretaria	Cursos	60	60	60	60
165	Excursões técnicas	Excursões	30	30	30	30
166	Programa de Apoio à piscicultura	Famílias	300	300	300	300
167	Feiras de produtos coloniais e outros	Feiras	100	100	100	100
168	Manter e destinar recursos para o C.M.D.R. (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), C.O.N.S.E.A. (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) e C.M.M.A. (Conselho Municipal de Meio Ambiente), através do PRONAF, PRODESA e outros	Programas	36	36	36	36
169	Apoio ao programa Bovinocultura de Leite através do PIA – Programa de Inseminação Artificial, fornecimento de nitrogênio líquido, sementes de pastagens e milho	Famílias Beneficiadas	500	500	500	500
170	Aquisição de Veículo	Veículo	02	02	02	02
171	Apoio à agricultura ecológica	Projetos	10	10	10	10
172	Assistência técnica aos agricultores	Famílias	1.800	1.800	1.800	1.800
173	Projetos de pesquisa	Projetos	08	08	08	08
174	Aquisição de equipamentos de uso	Equipamentos	100	100	100	100



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

	comunitário					
175	Manejo Integrado de Pragas e doenças	Propriedades	700	700	700	700
176	Apoio a comunidades organizadas	Associações	54	54	54	54
177	Ampliação e manutenção das instalações do viveiro municipal	Viveiros	01	01	01	01
178	Apoio a produtores quando da realização de eventos	Eventos	30	30	30	30
179	Apoio ao transporte de leite	Famílias	50	50	50	50
180	Apoio ao transporte de calcário para agricultores familiares	Famílias	1.800	1.800	1.800	1.800
181	Efetuar e manter convênio c/ órgãos estaduais, federais e privados	Órgãos	15	15	15	15
182	Capacitação de servidores	Cursos	25	25	25	25
183	Apoio Logístico a Agroindústrias do Município	Agroindústrias	20	20	20	20
184	Manutenção de Veículos	Veículos	10	10	10	10
185	Manutenção do SIM/POA Serviço de Inspeção Municipal	Órgão Fiscalizador	01	01	01	01
186	Apoio ao Programa Mais Pinhão	Famílias	60	60	60	60
187	Apoio e manutenção do Programa Mais Alimentos	Famílias	150	150	150	150
188	Apoio de transporte de Pedra e Areia para Agricultores Familiares	Famílias	300	300	300	300
189	Apoio a hora máquina subsidiada para Agricultores	Famílias	1.800	1.800	1.800	1.800
190	Apoio a manutenção e manejo dos parques ambientais	Parques	3	3	3	3
191	Apoio e manutenção ao Programa Crédito Rural	Famílias	1800	1800	1800	1800
192	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.	Programa	00	01	01	01
193	Reativação e manutenção do Viveiro Municipal.	Viveiro	00	01	01	01

IX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivos

É de competência desta Pasta, apoiar programas de desenvolvimento econômico, que promova o



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

crescimento do município. Superintender a instalação de novas indústrias no município. Manter contatos e orientar empresas quanto a sua instalação. Propor política de incentivos fiscais. Estimular o desenvolvimento comercial e industrial. Promover a divulgação do potencial industrial do município e integrado a região. Apoiar a formação e capacitação da mão de obra. Promover estudos e pesquisas sobre o desenvolvimento das áreas industriais. Assistir tecnicamente as empresas. Promover estudos sobre o desemprego e as medidas capazes de gerar a expansão de empregos. Apoiar as Associações Comerciais e Industriais, o Clube de Diretores Lojistas e outras entidades afins. Apoiar programas de desenvolvimento turístico, que promova o crescimento do município. Estimular o desenvolvimento turístico. Auxiliar na Organização de eventos turísticos, como torneios, festas, capacitações, encontros, etc. Promover a divulgação do potencial turístico do município e integrado a região. Elaborar estudos para aproveitamento turístico das áreas disponíveis. Elaborar e divulgar o calendário de eventos do município. Executar outros serviços que lhe sejam atinentes.

Principais Metas

n.º	Especificação	Unidade	2022	2023	2024	2025
194	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Secretaria	01	01	01	01
195	Treinamento e Capacitação para desenvolvimento comunitário	Cursos	05	05	05	05
196	Promover e divulgar Eventos municipais	Eventos	05	05	05	05
197	Viagens e excursões	Viagens	10	10	10	10
198	Subvencionar entidades Não-Governamentais	Entidade	01	01	01	01
199	Projetos de Desenvolvimento Industrial e Comercial	Projetos	02	02	02	02
200	Incentivo a implantação de empresas	Projetos	10	10	10	10
201	Implantação de Incubadora Industrial	Incubadora	01	01	01	01
202	Construção de barracões Industrial	Barracão	02	02	02	02
203	Manutenção do centro de treinamento turístico	Centro	01	01	01	01
204	Manutenção do Parque de Eventos Municipal	Parque	01	01	01	01
205	Manutenção de Pontos Turísticos	Programa	01	01	01	01
206	Elaboração e confecção do Calendário Municipal de Festas e Eventos	Calendários	5000	5000	5000	5000
207	Implantação e manutenção de programas e incentivo a indústria	Programas	03	03	03	03



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

X – SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária, fortalecer a formação e a valorização dos profissionais dos agente públicos, promover o desenvolvimento de políticas de valorização dos servidores, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração.

Programa: **10.024 - Secretaria de Saúde – Modernização e Racionalização Administrativa**

Objetivo: Qualificar o atendimento à comunidade de maneira a dar mais agilidade aos procedimentos administrativos e serviços.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
208	Ação: 10.301.024 - Promover as atividades essenciais da secretaria, dotando-a de recursos humanos, materiais , equipamentos, veículos e serviços necessários Produto: Gestão e administração da secretaria	Unidade	01	01	01	01
209	Ação:10.301.024 - Capacitação dos servidores Públicos Municipais (Educação permanente) – Secretaria Municipal Produto: Cursos de capacitação oferecidos/participação em cursos	Cursos de capacitação	06	06	06	06
210	Ação:10.301.024 - Aquisição e manutenção de veículos Produto: Manutenção da frota própria	Veículos	05	05	05	05
211	Ação:10.301.024 - Readequar o espaço físico e equipar a secretaria através do Programa de modernização administrativa Produto: Eficiência na gestão e atendimento ao publico	Unidade	01	01	01	01
212	Ação:10.301.024 - Manutenção do Fundo Municipal	Fundo	01	01	01	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

	de Saúde Produto: Administração do Fundo					
213	Revisão do plano de carreira dos servidores.	Servidores	00	01	01	01

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

I - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Programa: **10.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -**

Objetivo: Qualificar o atendimento à comunidade de maneira a dar mais agilidade aos procedimentos administrativos e serviços.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
1	Ação:10.301.024 - Promover as atividades essenciais do Fundo, dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários Produto: Gestão e administração do Fundo	Unidade	01	01	01	01
2	Ação:10.301.024 - Capacitação dos servidores Públicos Municipais (Educação permanente) - FMS Produto: Capacitações oferecidas / participação em capacitações	Cursos de capacitação	10	10	10	10
3	Ação:10.301.024 - Aquisição e manutenção de veículos Produto: Manutenção da frota própria	Veículos	18	18	18	18



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

4	Ação:10.301.024 - Readequar o espaço físico e equipar o Fundo através do Programa de modernização administrativa Produto: Eficiência na gestão e atendimento ao público	Unidade	01	01	01	01
5	Ação:10.301.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Produto: Administração do Fundo	Fundo	01	01	01	01
6	Ação: 10.301.024 - Implantar e Manter programa de Saúde do Trabalhador da Fundação Municipal de Saúde Produto: PCMSO E PPRA	Número de funcionários atendidos	100%	100%	100%	100%
7	Ação:10.301.024 - Realizar concurso público para contratação de profissionais na área da saúde Produto: Profissionais contratados	Concurso	02	02	02	02
8	Ação:10.301.024 - Diárias para custeio de alimentação e estadia dos profissionais de saúde para reuniões técnicas, capacitações e transferências Produto: número de diárias concedidas	Funcionários atendidos	100%	100%	100%	100%
9	Ação:10.302.024 - Manter convênios e/ou contratos para prestação de serviços de exames laboratoriais conforme programas e serviços de saúde de atendimento à população Produto: número de exames autorizados	Número de exames	40.000	40.000	40.000	40.000

Programa: **10.024 - Conselho Municipal de Saúde**

Objetivo : Proporcionar o pleno exercício do controle social do município

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
10	Ação:10.301.024 - Apoio ao Conselho no desenvolvimento das atividade Produto: CMS	CMS	01	01	01	01
11	Ação:10.301.024 - Deslocamento dos conselheiros para encontros e congressos Produto: CMS	CMS	01	01	01	01



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

Programa: **10.024- Vigilância em Saúde**

Objetivo : É de competência do Município as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
12	Ação:10.305.024 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde Produto: Combate a epidemias e endemias	Unidade	01	01	01	01
13	Ação:10.304.024 - Aquisição de equipamentos e veículos necessários para a Vigilância sanitária e epidemiológica Produto: Veículo adquirido	Veículos	02	02	02	02

Programa: **10.024 - Assistência Farmacêutica**

Objetivo: Necessidade de atender o preceito de atenção integral a saúde da modalidade de Municipalização da saúde.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
14	Ação:10.301.024 - Fornecimento de medicamentos à população em geral Produto: Pessoas atendidas	Pessoas atendidas	100%	100%	100%	100%
15	Ação:10.301.024 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal Produto: Pessoas atendidas	Pessoas Atendidas	100%	100%	100%	100%
16	Ação: 10.301.024 – Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos do componente especializado – CEAF, conforme protocolos clínicos	Cadastros realizados	100%	100%	100%	100%

Programa: **10.024 - Controle, Avaliação e Auditoria**

Objetivo : Compete a SMS o conhecimento e o controle das ações desenvolvidas pelo SUS no âmbito de atuação nos serviços próprios e conveniados.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
----	---------------	-------------------	------	------	------	------



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

17	Ação:10.301.024 - Funcionamento do setor de controle a avaliação dos serviços do SUS Produto: Pessoas atendidas	Avaliações	12	12	12	12
18	Ação:10.301.024 - Implantação e Manutenção do sistema de auditoria do SUS Produto: Auditorias realizadas	Auditorias	12	12	12	12
19	Ação:10.301.024 - Regularização e manutenção dos serviços de ouvidorias Produto: Pessoas atendidas	Pessoas Atendidas	100%	100%	100%	100%

Programa: **10.024 - Atenção Hospitalar**

Objetivo: Cumprir com o preceito do SUS no que diz respeito a integridade da Atenção à Saúde.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
20	Ação:10.302.024 - Manutenção do Hospital São Vicente de Paula Produto: Assistência Hospitalar	Hospital	01	01	01	01
21	Ação:10.302.024 - Readequação da distribuição de rede de ar comprimido e oxigênio no Hospital São Vicente de Paula Produto: Distribuição de oxigênio	Hospital	01	01	01	01
22	Ação: 10.302.024 – Reforma e ampliação do Hospital São Vicente de Paula Produto: Hospital	Hospital	01	01	01	01
23	Ação: 10.302.024 – Aquisição de equipamentos necessários para atenção hospitalar Produto: equipamentos adquiridos	Equipamentos	10	10	10	10
24	Ação:10.302.024 - Manutenção da Farmácia Hospitalar Produto: Atendimento a Pessoas	Atendimento a pessoas	100%	100%	100%	100%

Programa: **10.024 – Assistência Especializada**

Objetivo : Cumprir com o preceito do SUS que diz respeito a integralidade da Atenção à saúde, Promover a atenção integral a Saúde da Mulher e da criança, Promover tratamentos médicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos, psicológicos e outros que se fizerem necessário, para tratamentos de sequelas da COVID-19.



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
25	Ação:10.302.024 - Atendimento de urgência pré-hospitalar com remoção de pacientes com necessidade de UTI Móvel e/ou ambulância tipo 1 Produto: pacientes transportados	Transporte	100%	100%	100%	100%
26	Ação:10.302.024 - Aquisição de ambulâncias Produto: ambulâncias adquiridas	Ambulâncias	02	02	02	02
27	Ação:10.302.024 - Aquisição de veículo para transporte de profissionais Produto: Veículo adquirido	Veículo	02	02	02	02
28	Ação:10.302.024 - Manter transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio - Consultas e exames Produto: Usuários transportados	Pacientes transportados	100%	100%	100%	100%
29	Ação: 10.302.024 - Adquirir ônibus e/ou micro-ônibus para transporte de pacientes aos serviços de referência - TFD Produto: aquisição do veículo	Veículo	01	01	01	01
30	Ação:10.302.024 - Manutenção e ampliação do numero de consultas e exames especializados Produto: Consultas e exames comprados	Consultas e Exames Comprados e/ou realizados	3.000	3.000	3.000	3.000
31	Ação:10.302.024 - Manutenção do SAMU - 192 Produto: Serviço em funcionamento	Serviço	01	01	01	01
32	Ação:10.302.024 - Participação em Consórcios Públicos de Saúde Produto: Compra de serviços de saúde	Consortio	02	02	02	02
33	Ação:10.302.024 - Manter convênios e/ou contratos para prestação de serviços de referência para hospedagem de usuários em tratamento fora de domicílio - TFD Produto: pessoas atendidas	Pessoas atendidas	500	500	500	500
34	Ampliar a cobertura dos atendimentos e procedimentos ginecológicos e obstétricos especializados.	Número de atendimentos	500	500	500	500



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

35	Ampliar a cobertura dos atendimentos e procedimentos pediátricos.	Número de atendimentos	500	500	500	500
36	Garantir atendimento especializado em tratamentos médicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos, psicológicos e outros que se fizerem necessário, para tratamentos de sequelas da COVID-19.	Número de atendimentos	500	500	500	500

Programa: **10.024 – Assistência Básica em Saúde**

Objetivo: Cumprimento dos preceitos constitucionais do SUS no que se refere às responsabilidades do município.

Nº	Especificação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
37	Ação:10.301.024 - Aquisição de veículo para transporte de profissionais de saúde Produto: Veículo adquirido	Veículos	06	06	06	06
38	Ação:10.301.024 - Aquisição e manutenção de Unidade Móvel médico -odontológica Produto: Manutenção	Unidade móvel	01	01	01	01
39	Ação:10.301.024 - Manutenção das Unidades básicas da família Produto: Unidades Básicas mantidas	UBS	8	8	8	8
40	Ação: 10.301.024 - Construir e Manter Unidade de Saúde Satélite no Assentamento Santa Bárbara Produto: construção Unidade de Saúde	UBS	01	01	01	01
41	Ação:10.301.024 - Manutenção do Programa de agentes comunitários de saúde Produto: Agentes de saúde ativos	População beneficiada	100%	100%	100%	100%
42	Ação:10.301.024 - Manutenção das equipes da estratégia da saúde da família Produto: População beneficiada	Equipes	05	05	05	05
43	Ação:10.301.024 - Manutenção das equipes de saúde bucal Produto: População beneficiada	Equipes	06	06	06	06
44	Ação:10.301.024 - Realização de obras de ampliação e/ou reforma em Unidades Básicas de Saúde Produto: Unidades de saúde ampliadas e/ou reformadas	Ampliação e/ou reforma UBS	05	05	05	05
45	Ação:10.301.024 - Aquisição de equipamentos para	Pessoas	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2151/2024

	academia da saúde Produto: equipamentos adquiridos	atendidas				
46	Ação:10.301.024 - Implantação e manutenção da academia da saúde Produto:Pessoas atendidas	Pessoas atendidas	100%	100%	100%	100%
47	Ação:10.301.024 - Manutenção de equipe multidisciplinar vinculada ao núcleo de apoio de saúde da família Produto: Manutenção NASF	Manutenção NASF	01	01	01	01
48	Ação: 10.301.024 - Criar e implantar Programa de Prevenção à Saúde no município Produto: criação de programa de Prevenção à Saúde	Programa	01	01	01	01
49	Ação: 10.301.024 - Manter e ampliar Programa de Saúde Mental Produto: usuários atendidos	Programa	01	01	01	01
50	Ação: 10.301.024 - Implantação e manutenção do Núcleo de Atenção e prevenção às violências Produto: Núcleo Implantado	Notificações de violência	100%	100%	100%	100%
51	Ação: 10.301.024 - Adquirir e manter equipamentos para reabilitação / fisioterapia Produto: Serviço em funcionamento	Serviço	01	01	01	01
52	Ação:10.302.024 - Manutenção do serviços de fisioterapia Produto: Serviço	Pessoas atendidas	100%	100%	100%	100%